



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Quinta-feira • 5 de Outubro de 2017 • Ano • Nº 1875

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora publica:

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 0137/2017 do Pregão Presencial 052/2017** - Objeto: Acréscimo de quantitativo dos produtos previstos no contrato de Nº 0137/2017, assinado em 07 de abril de 2017, para aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município, com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de se ter utilizado, na quase totalidade, os produtos descritos nos itens 103 e 104, do lote 02 e 43, 72, 125, e 130 do lote 03, cuja aquisição se entremostra necessária para atender necessidades administrativas.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0137/2017

PREGÃO PRESENCIAL 052/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Bahia. CONTRATADA: NATALINO SANTOS DO PRADO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.494.243/0001-84, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 995, Centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, CEP: 46.140-000. OBJETO: acréscimo de quantitativo dos produtos previstos no contrato de Nº 0137/2017, assinado em 07 de abril de 2017, para aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município, com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de se ter utilizado, na quase totalidade, os produtos descritos nos itens 103 e 104, do lote 02 e 43, 72, 125, e 130 do lote 03, cuja aquisição se entremostra necessária para atender necessidades administrativas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 536.106,28 (Quinhentos e trinta e seis mil e cento e seis reais e vinte e oito centavos), VALOR DO ADITIVO: R\$ 16.296,70 (Dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos). VALOR DO CONTRATO SOMADO AO ADITIVO: R\$ 552.402,98 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e noventa e oito centavos). DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/09/2017. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito – pela contratante e NATALINO SANTOS DO PRADO - ME – pela contratada.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FVL+GFP+E3UJLL+OCR2CQQ

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL